



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0258/2022–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0258/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^ª **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na Rua R, nº 171, Lote Parque Montenegro II, Bairro: Jose Walter, CEP: 60.751-400, E-mail: comercial@gbcomercio.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ADRIANO HOLANDA FERREIRA** portador da Carteira de Identidade nº 93002111900 e do CPF nº 623.024.503-53, endereço comercial com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito na Rua R, nº 171, Lote Parque Montenegro II, Bairro: Jose Walter, CEP: 60.751-400. Acordam em apostilar o Contrato nº **0258/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 052/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

| TIPO DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO |
|---|--|
| COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica | 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal |
| Emenda Parlamentar - Atenção Primária | 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000 |
| | 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 |

, conforme o processo nº **P208035/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



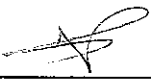
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 10 de Agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Viviane de Moraes Cavalcante".

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. 
CPF: 021.510.343-85

2. Adrielly
CPF: 079.396.309-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.